



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0069/2020, de 27 de janeiro de 2020.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA N° 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Fábio Ezequiel Azevedo Braga**, Matrícula SIAPE nº 1958730, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito de todas as unidades da Ufersa, nos seguintes perfis:

- I - Gestor Setorial;
- II - Solicitante de Viagem;
- III - Consultor de Viagem Internacional;
- IV - Coordenador Financeiro;
- V - Coordenador Orçamentário Setorial;
- VI - Usuário DW;
- VII - Coordenador Orçamentário Superior;
- VIII - Auditor Setorial.

**Art. 2º** Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor